



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000307

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

Ano 2

Resolução



**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
São José do Jacuípe - Estado da Bahia

## RESOLUÇÃO CMDCA 003/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a conselheira tutelar e convocação de conselheira tutelar suplente para provimento de vaga provisória e da outras providencias.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, Bahia**, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal 215/2010 com as alterações da Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** a Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artigos. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal 312 de 01 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 400 de 2017 que altera a Lei 312 de 2015 que dispõe sobre Política Municipal de atendimento dos direitos das crianças e do adolescente.

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015 no seu artigo 9º que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jose do Jacuípe/BA.

**CONSIDERANDO:** Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Pág. 1 / 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000307

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

Ano 2



**CONSIDERANDO:** o Decreto Municipal nº 475 de 27 de maio de 2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Poder Público que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**CONSIDERANDO:** O inciso XVIII do caput. do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a concessão de férias de 20 dias a conselheira tutelar **ADELESTE ARAUJO ALMEIDA**, a partir de 01 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, sem prejuízo aos direitos que couber.

**Art. 2º** - Convocar a primeira Conselheira Tutelar suplente: **HALLANA OLIVEIRA RIOS** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 01 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São José do Jacuípe, Bahia, 01 de dezembro de 2022

  
**ALDO ARAUJO MENDES**  
Presidente do CMDCA

Pág. 2 / 2